

Disponibilização: 03 de novembro de 2021

Publicação: 04 de novembro de 2021

Nº 342

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1257/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 546, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 6823 de 17/12/2020, pg. 04-05), evento 0250898;

RESOLVE:

Suspender o expediente em todas as Comarcas da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos dias abaixo relacionados:

- **01 de Novembro de 2021** - Feriado em alusão ao *Dia de todos os Santos*;
- **02 de Novembro de 2021** - Feriado em alusão ao *Dia dos Finados*;
- **15 de Novembro de 2021** - Feriado em alusão à *Proclamação da República*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/10/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0306604** e o código CRC **263FA803**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1260/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Polo Produtivo São Silvestre no município de Alto Alegre/RR, no dia **30 de Outubro** do corrente ano, com ônus:

- GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA;
- ANDREA LETICIA DA SILVA NUNES;
- MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;
- DHIEGO ANGEL GUEVARA VIEIRA;
- FRANCSO ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS;
- CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/10/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0306820** e o código CRC **737B5FEF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1251/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001077/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor LÍLIAN SABINO PAIVA, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para os períodos de 03 a 12 de novembro de 2021 e 16 a 25 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385 e Portaria nº 407/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de abril de 2021, conforme evento 0265825, a serem usufruídas, a contar de 30 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 25 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 26/10/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0306205** e o código CRC **DD7043EC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1256/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002065/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ANDRÉA LETÍCIA DA SILVA NUNES, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 989/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de agosto de 2021, publicada no DODPERR nº 311 de 02.09.2021, conforme evento 0293825, a serem usufruídas, a contar de 07 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 26 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 26/10/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0306513** e o código CRC **ECE77E7C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2021 CELEBRADO ENTRE A DPE/RR E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA VIVA.

PROCESSO Nº 000620/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Doação 009/2021 (Evento SEI nº 0306914), firmado entre a DPE/RR e a donatária ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA VIVA, oriundo do Processo nº 000620/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO de bens patrimoniais, constantes nos ANEXO I e ANEXO II.

DESTINAÇÃO: Os itens serão destinados e utilizados em atividades de interesse público, com finalidade de atender o ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA VIVA, subordinadas aos princípios constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como todos aqueles aplicáveis à Administração Pública, ficando a destinação e verificação sob responsabilidade do Gestor da referida instituição.

VALOR: R\$ 500.071,77 (quinhentos mil setenta e um reais e setenta e sete centavos).

ASSINATURA: 27/10/2021.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público-Geral – representante da DOADORA e a senhora CHARANA MERY SOUSA KAMS – representante da DONATÁRIA.

Em 27 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 27/10/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0306994 e o código CRC 084A0728.